



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 3625/2021/MMA

Brasília, 09 de agosto de 2021.

Ao Terceiro-Secretário em exercício na
Primeira-Secretaria da Mesa Diretora do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, 1º andar
70165-900 Brasília/DF

apoiomesa@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 381 do Senado Federal - Requerimento de Informação nº 785/2021.

Senhor Terceiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício nº 381 (SF), o qual veicula o Requerimento de Informação nº 785/2021, do Senador Jaques Wagner (PT/BA), “sobre as ações de controle e fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, tendo em vista a previsão orçamentária do órgão para este ano e o vulto das ações estratégicas para o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo País.”

2. Sobre o assunto, apresento os seguintes esclarecimentos:

3. No período de 2019 a Comissão de Controle do Desmatamento Ilegal e recuperação da vegetação Nativa - CONAVEG foi reestruturada, conforme Decreto nº 10.142/2019, e foi elaborada a nova estratégia para a política de combate ao desmatamento, discutida com os parceiros e estados, a qual foi lançada pelo Ministro contemplando os seguintes eixos: regularização fundiária, ordenamento territorial e Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, pagamento por serviços ambientais - PSA e Bioeconomia, além do eixo de comando e controle.

4. Tal estratégia serviu de base para a preparação do novo Plano de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa aprovado pela CONAVEG. O Plano integra ações em todo território nacional com foco na inovação, dinamismo econômico e investimento de impacto.

5. Cabe destacar que se verificou uma tendência de aumento no desmatamento desde 2012 demonstrando este esgotamento da estratégia e dos Planos anteriores o que corrobora com a necessidade de desenvolver novas soluções mais efetivas na prevenção e no combate ao desmatamento ilegal.

6. No período que antecedeu a publicação do novo Plano houve a aplicação dos planos anteriormente vigentes, com o intuito de atingir os objetivos inerentes aos eixos temáticos presentes do PPCDAm e PPCerrado (I. Ordenamento Fundiário e Territorial; II. Monitoramento e Controle ambiental; III. Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis; e IV. Instrumentos Econômicos e Normativos) e trabalhou-se em uma transição para o novo Plano Nacional de Combate ao Desmatamento Ilegal, tendo em vista que a quarta fase do antigo Plano PPCDAM não atingiu os seus resultados, conferindo o total de 9.762 km², conforme informação oficial do PRODES.

7. Retomando a estrutura do novo plano destaca-se que uma das principais estratégias apresentada é a remuneração e reconhecimento de quem vive e protege as florestas por meio do dinamismo econômico, da inovação e do investimento de impacto. O novo plano unifica os planos anteriores (PPCDAM, PPCerrado e Planaveg) que tratavam do desmatamento ilegal e da recuperação da vegetação e é baseado em cinco eixos: Pagamento por Serviços Ambientais, Bioeconomia, Zoneamento Ecológico Econômico, Regularização Fundiária e Tolerância Zero ao Desmatamento Ilegal. O Brasil tem enorme potencial para ser um dos protagonistas mundiais no impulsionamento de uma nova economia verde baseada em pagamentos por serviços ambientais. A inclusão de um eixo focado em Pagamentos por Serviços Ambientais se deu, justamente, para fortalecer a agenda com o objetivo de remunerar aqueles que exercem atividades de melhoria, conservação e recuperação da vegetação nativa que contribuem para a proteção da biodiversidade e do solo, maior disponibilidade de recursos hídricos, redução de emissões de carbono, entre outros benefícios ambientais, gerando emprego e renda.

8. A Amazônia é uma das regiões menos desenvolvidas do País, com um índice de desenvolvimento humano abaixo da média nacional. Por isso, uma das estratégias é melhorar as condições básicas de vida como atendimento de saúde, água potável, tratamento de esgoto, energia elétrica de qualidade e inclusão digital. O investimento em Bioeconomia no país é um dos caminhos para promover o uso sustentável dos recursos naturais da floresta de modo a promover a inserção de cadeias produtivas inovadoras com alto potencial de agregação de valor. Isso possibilita a criação de novos negócios como alimentos, fibras, madeira, fármacos e cosméticos, combustíveis, matérias para a indústria e a construção civil preservando e valorizando a biodiversidade.

9. Outro desafio no território brasileiro é a grande quantidade de propriedades rurais em situação de regularização fundiária e ambiental pendente, o que dificulta a identificação do responsável por crimes ambientais e contribui para o aumento do desmatamento ilegal. Por isso, o ordenamento territorial e o Zoneamento Ecológico-Econômico são algumas das soluções, pois o planejamento estratégico e diretrivo do desenvolvimento regional nacional viabiliza o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

10. O controle ao desmatamento ilegal e queimadas é realizado de forma conjunta e integrada entre Forças Armadas (GLO Ambiental), Ibama, ICMBio, FUNAI, Policial Federal e outros órgãos inteligência e fiscalização do Governo Federal. No ano de 2020 ocorreu a implementação da GLO, com a Operação Verde Brasil -2, que realiza uma força tarefa na Amazônia. Com a publicação do Decreto nº 10.341/2020 iniciou-se a ação conjunta dos órgãos de defesa, segurança e meio ambiente no combate ao desmatamento ilegal e incêndios florestais. Já foram realizadas reuniões de articulação e ações diretas nos locais.

11. Ainda, no âmbito da CONAVEG foi aprovada a criação das Câmaras Técnicas Temáticas de: Prevenção e Controle de incêndios florestais, Financiamento para Recuperação e Mercado de PSA.

12. As iniciativas do Ministério do Meio Ambiente - MMA e dos órgãos vinculados, ICMBio e Ibama integram parte da logística operacional implementada ao longo do ano de 2021, para prevenir e combater os incêndios florestais que acontecem na época de extrema estiagem em alguns estados brasileiros. A incidência do fogo descontrolado neste período impacta não apenas o meio ambiente como também à saúde da população no entorno das unidades de conservação.

1. R\$ 75 milhões em mais de 130 veículos para combate ao fogo em parques nacionais pelo ICMBio

a. Em fevereiro, o ICMBio investiu cerca de R\$ 70 milhões na aquisição de 100 veículos, sendo 50 caminhões, com capacidade de 7 mil litros, e 50 tratores, ambos equipados com implementos para combate e prevenção aos incêndios florestais. Além destes, em abril foram entregues 34 novas viaturas para fiscalização em parques nacionais e outras unidades de conservação federais pelo Brasil. Ao todo, serão contempladas cerca de 120 unidades de conservação em todo o País. Entre os parques nacionais com previsão de apoio já confirmada estão o da Chapada dos Veadeiros, Chapada dos Guimarães, Pantanal, Chapada Diamantina, Serra da Canastra e Serra do Cipó.

2. Capacitação e treinamento de brigadistas para período de seca

a. Entre janeiro e fevereiro deste ano, o ICMBio ministrou curso de formação semipresencial de 70 brigadistas e servidores para atuarem na prevenção e combate às queimadas no Parque Nacional e na Floresta de Brasília, onde predomina o bioma Cerrado. No curso foram abordadas práticas teóricas e estratégias para melhor resposta e organização operacional junto às comunidades próximas às áreas protegidas. Assim, mesmo após o término de seus contratos, os brigadistas podem continuar colaborando com suas comunidades, como por exemplo, fazendo o uso apropriado do fogo nas atividades agropastoris ou florestais que desenvolvem ou auxiliando em situações de combate a um incêndio em seu território.

b. O ICMBio também promoveu o treinamento de 40 brigadistas do Polo Socioambiental Sesc Pantanal, para a temporada da seca no bioma, capacitando guarda-parques, funcionários de fazendas e comunidades rurais e pantaneiras.

3. Queimas controladas para a prevenção de incêndios em parques nacionais historicamente mais afetados pela seca

a. Em março, equipes de brigadistas do ICMBio iniciaram as queimas controladas no interior de parques nacionais e outras unidades de conservação federais, entre elas, os parques nacionais da Chapada das Mesas (MA), da Serra da Canastra (MG), da Chapada dos Veadeiros (GO), Chapada dos Guimarães (MT), nas estações ecológicas da Serra Geral do Tocantins (TO) e Serra das Araras (MT) e no Parque Nacional de Brasília. O método faz parte do programa Manejo Integrado do Fogo (MIF), utilizado para queimar todo o combustível orgânico, como a vegetação seca, que poderia contribuir para incêndios de grandes proporções durante o período de estiagem entre os meses de agosto e setembro.

b. Além disso, o Manejo Integrado do Fogo, técnica que engloba a queima controlada, foi aplicada pelo ICMBio pela primeira vez no bioma do Pantanal de Mato Grosso neste ano.

4. Editais abertos para a contratação de brigadistas pelo ICMBio

a. O ICMBio lançou, até o mês de maio, mais de 75 editais para a contratação de brigadistas, que atuarão no combate a incêndios em parques nacionais e outros tipos de unidades de conservação federais por todo o Brasil. Nos editais estão previstas mais de 1100 vagas que contemplarão as regiões centro-oeste, sudeste, norte e nordeste do Brasil, onde há mais registros de incêndios florestais nos meses do período da seca. Os brigadistas integrarão a Brigada Pronto Emprego, à disposição também de outras unidades do território nacional, em situações de risco ou emergência.

b. Os candidatos passarão por uma pré-seleção em testes de aptidão física e capacidade de utilização de ferramentas agrícolas. Após a primeira fase, os aprovados passarão ainda por análise curricular. O prazo de contratação é de 24 meses, e pode ser prorrogado por mais 12 meses.

5. Autorização para a contratação de mais de 1.600 brigadistas pelo Ibama

a. Uma portaria conjunta entre os Ministérios do Meio Ambiente e da Economia, publicada em maio, autorizou o Ibama a contratar 1.659 profissionais temporários para integrar brigadas de atendimento a emergências ambientais. A portaria define um prazo de seis meses para as contratações, feitas a partir de maio. Os brigadistas serão distribuídos entre brigadas regulares, brigadas especializadas e também para funções de gerência.

b. O Ibama também publicou portaria, autorizando o Prevfogo a contratar Brigadas Federais para atendimentos em 18 estados brasileiros em período de emergência ambiental devido à temporada da seca. A portaria abrange os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Tocantins para a prevenção e combate aos incêndios florestais. A seleção das áreas críticas, feita pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo, envolve critérios técnicos como a análise de focos de calor registrados nos últimos anos, a presença de unidades de conservação federais, terras indígenas, áreas quilombolas, projetos de assentamento rurais e a cobertura de remanescentes florestais nos locais selecionados.

6. R\$ 115 milhões em aeronaves de combate ao fogo para o ICMBio

a. O ICMBio lançou licitação, com investimento em torno de R\$ 115 milhões, para a contratação de 16 aviões e 8 helicópteros, auxiliando as equipes de solo em ocorrências de incêndios florestais. Os aviões do modelo Air Tractor, com capacidade de lançar até 2.500 litros de água por viagem, serão distribuídos entre as bases de Cuiabá (MT), Brasília (DF), Santana do Riacho (MG) e Lençóis (BA), mas também poderão ser utilizados para reforçar o combate ao fogo em qualquer outra área do território nacional. Já os helicópteros serão distribuídos entre as bases de Brasília (DF) e Belo Horizonte (MG). Estes serão utilizados para alcançar áreas de difícil acesso,

deslocar servidores e cargas com maior agilidade, além de apoiar o monitoramento aéreo das áreas protegidas.

7. Palestras gratuitas online sobre prevenção e combate a incêndios florestais

a. No âmbito da promoção da educação ambiental, como método de divulgar informações relevantes e contribuir na conscientização, o MMA disponibilizou em sua plataforma de ensino à distância a palestra “Prevenção e combate a incêndios florestais”. Disponível 100% digital e 100% gratuita para todo o público, na palestra são abordados os principais aspectos para o combate e prevenção aos incêndios florestais. Além dessa, está prevista a publicação de uma palestra com dicas para prevenção de incêndios florestais, tendo como público o cidadão comum.

13. Além destas ações, o Ministério do Meio Ambiente, em ação conjunta com o Ministério da Justiça e Ministério do Desenvolvimento Regional e com cooperação dos órgãos estaduais, irá contratar 1.000 bombeiros para prevenção e combate a incêndios na Amazônia, Cerrado e Pantanal através do plano estratégico de atuação integrada “Guardiões do Bioma”. Somando-se a estas ações, o Governo Federal autorizou a atuação de 3.000 homens das Forças Armadas e 700 homens da Força Nacional em operações na Amazônia Legal para combater os crimes ambientais.

14. Insta ainda mencionar o lançamento do Programa Floresta+, ocorrido em 02 de julho de 2020, por meio da Portaria MMA nº 288/2020, trata-se do maior programa de pagamento por serviços ambientais do mundo, focado em conservação de vegetação nativa. O Programa Floresta+ é uma ação do MMA para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando as atividades ambientais realizadas e incentivando a sua retribuição monetária e não monetária, aplicável em todas as categorias fundiárias.

15. Dentro do Programa Floresta+, os serviços ambientais são um conjunto de atividades definidas, efetivas e duradouras que proporcionam benefícios ambientais relevantes, resultando em melhoria, conservação ou proteção da vegetação nativa. As atividades podem ser realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, por grupo familiar ou comunitário, de forma direta ou terceirizada. Elas incluem o combate e prevenção de incêndios, proteção, monitoramento, pesquisa de biodiversidade, conservação de solo e de recursos hídricos, entre outras. O Pagamento por Serviços Ambientais consiste, portanto, na remuneração realizada por indivíduos ou organizações, públicas ou privadas, de âmbito nacional ou internacional, aos prestadores de serviços ambientais, de forma direta ou indireta, monetária ou não monetária.

16. Algumas iniciativas de pagamento já estão em andamento, como a captação internacional baseada em pagamentos por resultado de REDD+ e o mercado voluntário de créditos de carbono REDD+, desvinculado da UNFCCC, reconhecido pelo governo federal como uma importante fonte de recursos, especialmente privados. Outras importantes iniciativas são as debêntures verdes, os investimentos de impacto, o turismo de natureza e os empreendimentos privados que poderão incorporar um componente de PSA nas suas estruturações. Com a regulamentação do mercado de serviços ambientais será possível obter a credibilidade necessária para que os projetos tenham segurança jurídica, garantindo o seu pleno desenvolvimento.

17. Importante mencionar a iniciativa já em andamento no âmbito do Programa Floresta+ referente à implementação do Projeto Pagamento por resultados de REDD+ obtidos na Amazônia, conhecido como Projeto Piloto Floresta + Amazônia.

18. O Brasil foi o primeiro país a ter uma proposta de pagamentos por resultados aprovada pelo GCF, em fevereiro de 2019. A projeto aprovado, no valor de US\$ 96.452.228, irá apoiar a estruturação de um piloto para o Programa Floresta+, que articula iniciativas de pagamento por serviços ambientais na Amazônia e para inovação no setor florestal, além de um componente voltado para o fortalecimento da implementação da Estratégia Nacional para REDD+. O projeto foi assinado em março do corrente ano e teve seu lançamento em junho.

19. O MMA tem como parceiro para a implementação do projeto o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, entidade acreditada pelo GCF selecionada, por meio de edital. Os principais elementos do Projeto de Pagamento por Resultados do Brasil para o GCF são apresentados abaixo:

Linha de ação 1 - Piloto do Programa Floresta+ de pagamentos por serviços ambientais para a conservação e recuperação de florestas na Amazônia:

- Modalidade Floresta+ Conservação: pagamentos por serviços ambientais para produtores da agricultura familiar que possuírem excedente de Reserva Legal;
- Modalidade Floresta+ Recuperação: pagamento de incentivos para produtores da agricultura familiar que se comprometerem a restaurar suas Áreas de Proteção Permanente;
- Modalidade Comunidades: projetos desenvolvidos com participação dos beneficiários (povos indígenas e comunidades tradicionais) e ancorados nas políticas públicas existentes para apoiar medidas como, inclusão produtiva, gestão ambiental e recuperação de florestas;
- Modalidade Inovação: apoio a iniciativas inovadoras para o setor florestal, visando promover desenvolvimento sustentável e dinamizar a implementação do Código Florestal e da NDC do Brasil.

Linha de ação 2 - Fortalecimento da implementação da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+): o Revisão da ENREDD+;

- Aprimoramento de Ferramentas e Sistemas (ex. Sistema de Informação sobre as Salvaguardas, monitoramento e mensuração de REDD+);
- Assegurar a participação de diferentes atores na implementação da estratégia.

20. No momento o projeto está na fase de estruturação e realização das consultas com os possíveis beneficiários, processo esse que cumpre as salvaguardas nacionais e internacionais para iniciar a implementação direta.

21. Também estão sendo desenvolvidas ferramentas para possibilitar o pagamento dos beneficiários atendendo aos critérios técnicos de acesso, como o Cadastro Ambiental Rural – CAR validado e de monitoramento. Também nesse cenário foi reinstituída a Comissão Nacional para REDD+ (redução das emissões provenientes de desmatamento; redução das emissões provenientes de degradação florestal; conservação dos estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas; e aumento dos estoques de carbono florestal), a qual teve sua reunião realizada em 16 de julho do presente ano tendo como resultados a

criação do Grupo Técnico Temático de Mensuração, Verificação e Reporte e o Grupo Técnico Temático de Salvaguardas.

22. Assim, cabe esclarecer que as medidas em implementação por parte deste MMA estão sendo executadas para o cumprimento dos normativos vigentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 09/08/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760014** e o código CRC **5DDDC2E4**.